

## Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA N.º 298/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA PORTARIA N.º 277/22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 QUE CONCEDEU FÉRIAS AO SERVIDOR ALFREDO ALVES MADALENA,.

**LUIZ ANGELO DEON,** Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2°, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 277/22, de 12 de setembro de 2022, que concedeu férias ao servidor ALFREDO ALVES MADALENA,, tendo em vista que, na oportunidade, por conveniência da secretaria onde atua, não pode usufruir os dias concedidos de férias, haja vista a sobrecarga de trabalho.

Art. 2º - Concede 20 dias de férias a que tem direito o servidor ALFREDO ALVES MADALENA, conforme portaria 269/22 de 30 de agosto de 2022, e o período de gozo a contar de 10 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências tendentes ao cumprimento da presente designação.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 277/22, de 12 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini, Secretária da Administração.